



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

PORTARIA Nº 55/2020

**REINTEGRA DA LICENÇA
PARA TRATAR DE
INTERESSES PARTICULARES
O SERVIDOR WILMAR
BRIZOLLA MACHADO**

ROBERTO MACIEL SANTOS, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

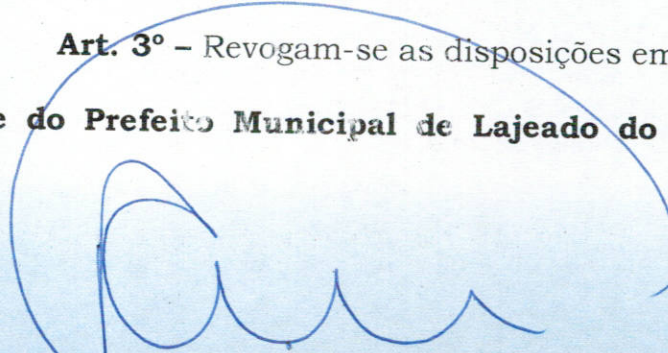
RESOLVE,

Art. 1º - REINTEGRAR a pedido da licença para tratar de interesses particulares o servidor Wilmar Brizolla Machado.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

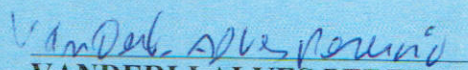
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

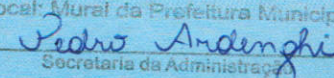
Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, 06 de abril de 2020.



ROBERTO MACIEL SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


VANDERLI ALVES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS
Publicado de 06/04/20 a 20/04/20
Local: Mural da Prefeitura Municipal

Secretaria da Administração